



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 5.844.986-5



POLEGAR DIREITO



*Orlando Seidel*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CLIVA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

**RG: 7.277.612-7**



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALI

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Rio Negro



Estado do Paraná

**JOÃO CANUTO SIMÕES**  
OFICIAL

**JULIO CESAR SIMÕES**  
EMP. JURAMENTADO

Oficial do Registro Civil, Óbitos, Casamentos, Nascimentos e Anexos do Município de Piên, Comarca de Rio Negro, Paraná

## CASAMENTO N. 19

CERTIFICO, que à fls 98 - - -do Livro NB-1lux.- de Registro de Casamentos, foi lavrado hoje - - - o assento de: "AMARILDO SEIDEL" - - - com Da. "MARIA ELIANE DRANKA" - - -

perante o ~~Jus~~ Sr. Pe. Ramiro Bitencourt - - - e as testemunhas senhores: as constantes do termo - - -

ELE, nascido em Gramados, neste Município - - - aos seis (06) - - -

de julho - - - de 19 71:- Mil novecentos e setenta e um - - -

-) de profissão agricultor - - - domiciliado e residente em

Gramados, neste Município - - -

filho - - - de Alvino Seidel - - -

natural deste Estado - - - e de Da. Arltivina Seidel - - -

- - - natural deste Estado - - -

domiciliados e residentes em Gramados, neste Município - - -

Ela nascida em São Bento do Sul-SC. - - - aos tres (03) - - -

de setembro - - - de 19 72.- (Mil novecentos e setenta e dois - - -

-) de profissão do lar - - - domiciliada e residente em

Poço Frio, neste Município - - -

filha - - - de Orlando Dranka - - -

natural deste Município - - - e de Da. Dolores Dranka - - -

- - - natural deste Município - - -

domiciliados e residentes em Poço Frio, neste Município - - -

a qual passou a assinar-se: "MARIA ELIANE DRANKA SEIDEL" - - -

Apresentaram os documentos a que se refere o at. 180 do Código Civil Brasileiro de Nrs. I, II, III e IV. - - -

O Matrimônio foi celebrado aos 04 de SETEMBRO - - - de 19 93.---  
CELEBRADO pelo Regime da Comunhão Universal de Bens, conf. Pacto Antenupcial

Observações: lavrado as fls. 100 do Lº 56 d/ Cartório e realizado na Igreja Matriz desta cidade, e de acordo com a lei nº 1.110 de 23.05.50 e registrado aos 04.09.93, na forma do Artº. 73 da Lei dos Reg. Públicos - - -

O referido é verdade e dou fé.



Piên, 04 de SETEMBRO - - - de 19 93.---

Oficial do Registro Civil

Julio Cesar Simões  
EMP. JURAMENTADO

CONTA FONE SANEPAR: 0800-200-0115

NOME DO CLIENTE *pagar por leitura* MARIA ELIANE DRANKA SEIDEL MATRÍCULA 2264.3126  
ENDEREÇO R BAHIA NÚMERO 684 Nº LADO - Nº FRENTE 688 595

CEP 83.860-000 LOCAL PIEN  
ROTEIRO DE LEITURA 201-50-25-050-38500 HIDRÔMETRO Y21SG1345045-4-1 CAT - RES - COM - IND - UTP - POP - 011 001 - - - -

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Cor	Cloro	Fúor	Coll. Totais	Definições no verso
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	5	5	5	0	5	
Nº Amostras Realizadas	6	6	6	12	6	
Nº Amostras que Atenderam à Legislação	6	6	6	12	6	

Conclusão Todas as amostras atenderam a legislação.

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDICIONADO AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2022	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	X	X	X	X	X	X
2023	X	X	PAGO	X	---							

DESCRICAÇÃO DOS SERVIÇOS LANÇADOS PREFEREIRA(R\$) SANEPAR(R\$)  
TX LIXO PREFEREIRA 20,40  
DEBITOS - PARCELAS 10/09 122,56

FAIXAS DE CONSUMO	VOLUME	VALOR M3/R\$	TOTAIS
		ÁGUA	ÁGUA ESGOTO
RES Mínimo	5		48,97
De 6 a 10m3	5	1,52	7,60
De 11 a 15m3	5	8,44	42,20

HISTÓRICO DE CONSUMO/m3

01/23	02/23	03/23	04/23	05/23	06/23	07/23	08/23	09/23	10/23	11/23
A	11	5	A	8	3	0	8	7	8	9

DIAS DE CONSUMO	DATA LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO/m3	REFERÊNCIA
30	14/12/2023	273	288	15	12/2023

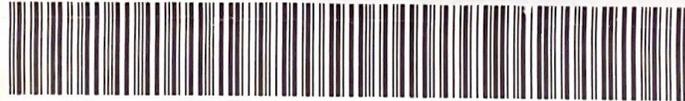
MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA	MÉDIA DE CONSUMO/m3 ULTIMOS 5 MESES	VENCIMENTO
	8	25/12/2023

PREVISÃO PRÓXIMA LEITURA	ÁGUA	ESGOTO	SERVIÇOS	TOTAL
15/01/2024	98,77		142,86	241,73

E-MAIL SANEPAR: ATENDIMENTOAOCLIENTE@SANEPAR.COM.BR  
FACILITE SUA VIDA, CADASTRE NO DEBITO AUTOMATICO.

TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R\$ 20,57  
AUTENTICAÇÃO NO VERSO OBSERVAÇÕES NO VERSO COMPROVANTE CLIENTE

82640000002-0 41730109202-5 31225226431-1 26122023319-9



CTRL:2264.3126.1223.3153 ROTEIRO:201-50-25-050-38500

53E515E377187CB12CEBCF35D1ECE73BA4954CAFEE84727741E5EA4AA4544B5E

 2264.3126 12/2023 3 1 25/12/2023 241,73  
MATRÍCULA REFERÊNCIA VENCIMENTO VALOR TOTAL

AUTENTICAÇÃO NO VERSO  
COMPROVANTE SANEPAR

PAGUE COM PIX



COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA DE TERRENO A VISTA

Pelo presente instrumento particular de compromisso de Compra e Venda, tendo de um lado o Sr: **MARIO LUIZ DOS SANTOS**, nacionalidade brasileira, estado civil **CASADO**, profissão, CIC, CI: 194.396

Residente e domiciliado na localidade de **AVENCAL/PIÊN/PR**, Município de Piên - Estado do Paraná e sua conjugue: **MARIA**, nacionalidade brasileira, estado civil casa-

da, profissão **DO LAR**, residente e domiciliada na localidade acima indicada, de ora em diante chamados simplesmente de **VENDEDORES** e de outro lado o Sr. **WILSON BUSCH**, nacionalidade brasileira, estado civil: **CASADO**, CIC nº 542 519 829 91, CI: nº 4.372.477 0, e sua

cônjuge **MARIA DE LOURDES S BUSCH**, nacionalidade brasileiro, casada, profissão **MERENDEIRA**, residente e domiciliada a localidade de **PIÊN/PR**, de ora em diante chamados simplesmente de **COMPRADORES** são senhores e legítimos possuidores e proprietário do imóvel que assim se descreve: Um terreno com área de **300,00 m2**, sito em **Rua Fortaleza em Piên-Pr.** neste município, confrontando-se, por um lado com

**Gerônimo da Rosa, e fundos com Arltivina Seidel.**

, ficando os **VENDEDORES** comprometidos de vender aos **COMPRADORES**, e estes comprar-lhes o imóvel descrito e caracterizado acima, que possuem de forma livre e desembaraçada de qualquer ônus, real pessoal, ou extrajudicial, ou ainda de restrições de qualquer natureza, pelo preço e conformidade adiante estabelecidos. O preço ajustado da venda ora prometida é de R\$ **500,00** ( **Quinhentos reais.x.x.x.** ), por conta do qual os

**VENDEDORES CONFESSAM** e declaram haver recebido dos **COMPRADORES**, conforme recibo assinado pelos **VENDEDORES**, e de cujo recebimento dão a mais ampla e irrevogável quitação para não mais repetir a posse do imóvel em referência, é transmitida pelos **VENDEDORES** aos **COMPRADORES**, neste ato, nessa posse permanecendo os **COMPRADORES**, enquanto cumprirem com suas obrigações lavradas neste instrumento. Obrigam-se, ainda, os **VENDEDORES** a outorgar e assinar em nome dos **COMPRADORES**, ou em nome de quem por eles for indicado a competente escritura definitiva de compra e venda do imóvel / descrito anteriormente, totalmente livre e desembaraçado de qualquer ônus ou gravames de qualquer natureza. A partir da assinatura do presente compromisso, correrão por conta exclusiva dos / **COMPRADORES**, todos os impostos, taxas ou contribuições fiscais / de qualquer natureza incidentes sobre o imóvel, objeto deste compromisso e por estes deverão ser pagos nas épocas próprias e nas repartições competentes, ainda que sejam lançados em nome dos / **VENDEDORES** ou de terceiros, assim como serão, desde já de sua / inteira responsabilidade as despesas com o registro do presente documento e da escritura definitiva no Registro de Imóveis, emolumentos notariais e outros de qualquer natureza, inclusive o pagamento do imposto de transmissão de bens imóveis. Os **COMPRADORES** poderão ceder e transferir os direitos que lhes decorrem / deste compromisso, independentemente da anuência dos **VENDEDORES**, porém cedentes e cessionários ficarão solidários no cumprimento das obrigações ora ajustadas. E para dirimir quaisquer questões

que direta ou indiretamente decorrerem deste compromisso, as partes elegem o Foro desta Comarca, com renúncia de qualquer outro, por / mais privilegiado que seja. Declaram ainda os compromissados aceitar o presente compromisso nos expressos termos em que foi lavrado, obrigando-se a si, seus herdeiros e sucessores a bem e fielmente cumpri-lo. E para que surta os efeitos desejados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que também o assinam. .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

PIÊN/PR, 08 de Março de 1.9 96.  
02 junho 2003

VENDEDORES:

Mário Luiz dos Santos

Mariado Santo

COMPRADORES:

Maria de Lourdes Seidel Busch

TESTEMUNHAS

[Handwritten Signature]  
[Handwritten Signature]



que direta ou indiretamente decorrerem deste compromisso, as partes elegem o Foro desta Comarca, com renúncia de qualquer outro, por / mais privilegiado que seja. Declaram ainda os compromissados aceitar o presente compromisso nos expressos termos em que foi lavrado, obrigando-se a si, seus herdeiros e sucessores a bem e fielmente cumpri-lo. E para que surta os efeitos desejados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que também o assinam. .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

PIÊN/PR, 08 de Março de 1.996.

VENDEDORES:

Mario Luiz dos Santos

Maricardo Santo

COMPRADORES:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

TESTEMUNHAS

[assinatura]

[assinatura]



... sobre o imóvel, objeto deste compromisso e por estes deverão ser pagos nas épocas próprias e nas repartições competentes, ainda que sejam lançados em nome dos VENDEDORES ou de terceiros, assim como serão, desde já de sua inteira responsabilidade as despesas com o registro do presente documento e da escritura definitiva no Registro de Imóveis, emolumentos notariais e outros de qualquer natureza, inclusive o pagamento do imposto de transmissão de bens imóveis. Os COMPRADORES poderão ceder e transferir os direitos que lhes decorrem deste compromisso, independentemente da anuência dos VENDEDORES, porém cedentes e cessionários ficarão solidários no cumprimento das obrigações ora ajustadas. E para dirimir quaisquer questões que direta ou indiretamente decorrerem deste compromisso, as partes elegem o Foro desta Comarca, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Declaram ainda os compromissados aceitar o presente compromisso nos expressos termos em que foi lavrado, obrigando-se a si, seus herdeiros e sucessores a bem e fielmente cumpri-lo. E para que surta os efeitos desejados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que também o assinam..x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Piên-Pr. 15 de MARÇO 1993.

VENDEDORES:

M. Ogli...

COMPRADORES:

Mario José dos Santos  
Mariado Santo

TESTEMUNHAS:

Francisco Alves da Silva

## COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA DE TERRENO A VISTA

Pelo presente instrumento particular de compromisso de compra e venda, tendo de um lado o senhor: **WILSON BUSCH e s/m**, Nacion. brasileiro, estado civil: **casado**, Profissão: **Func Público**, CIC: **542 519 829 91**, CI n°: **4.372.477 0**, Residente e domiciliado na localidade de **PIÊN**, Município de **PIÊN**, Estado do: **PR**, e sua conjugue: **MARIA DE LOURDES S BUSCH**, nacionalidade brasileira, estado civil: **Casada**, profissão: **Func Pública**, residente e domiciliada na localidade acima indicada, de ora em diante chamados simplesmente de VENDEDORES e de outro lado o senhor: **AMARILDO SEIDEL**, nacionalidade brasileira, estado civil: **CASADO**, CI n°: **5.844.986 5**, CIC n°: **827750019 04**, Residente e domiciliado na localidade de: **PIÊN**, município de: **PIÊN**, e sua conjugue: **MARIA ELIANE DRANKA SEIDEL**, nacionalidade brasileira, casada, profissão: **AUTÔNOMO**, residente e domiciliada na localidade ou endereço do conjugue, de ora em diante chamados simplesmente de COMPRADORES, têm entre si, como justo e contratado o seguinte: Os VENDEDORES são senhores e legítimos possuidores e proprietários do imóvel que assim se descreve: Um terreno com área de **300,00** m2. sito em: **PIÊN "RUA FORTALEZA"**, neste município, confrontando-se, por um lado com: **GERÔNIMO DA ROSA E ARLTIVINA SEIDEL**

ficando os VENDEDORES comprometidos de vender aos COMPRADORES, e estes comprar-lhes o imóvel descrito e caracterizado acima, que possui de forma livre e desembaraçada de qualquer ônus, real pessoal, ou extra judicial, ou ainda de restrições de qualquer natureza, pelo preço e conformidade adiante estabelecidos. O preço ajustado da venda ora prometida é de R\$ **2.000,00** ( **DOIS MIL REAIS .x.x.x.x.x.x.x**), por conta do qual os VENDEDORES confessam e declaram haver recebido dos COMPRADORES, conforme recibo assinado pelos VENDEDORES e de cujo recebimento dão a mais ampla e irrevogável quitação para não mais repetir. A posse do imóvel em referência, é transmitida pelos VENDEDORES aos COMPRADORES, enquanto cumprirem com suas obrigações lavradas neste instrumento. Obrigam-se, ainda, os VENDEDORES a outorgar e assinar em nome dos COMPRADORES, ou em nome de quem por eles for indicado, a competente escritura definitiva de compra e venda do imóvel descrito anteriormente, totalmente livre e desembaraçado de quaisquer ônus ou gravames de qualquer natureza. A partir da assinatura do presente compromisso, correrão por conta exclusiva dos COMPRADORES, todos os impostos, taxas ou contribuições fiscais de qualquer natureza incidentes sobre o imóvel, objeto deste compromisso e por estes deverão ser pagos nas épocas e nas repartições competentes, ainda que sejam lançados em nome dos VENDEDORES ou de terceiros, assim como serão, desde já de sua inteira responsabilidade as despesas com o registro do presente documento e da escritura definitiva no Registro de Imóveis, emolumentos notariais e outros de qualquer natureza, inclusive o pagamento do imposto de transmissão de bens imóveis. Os COMPRADORES poderão ceder e transferir os direitos que lhes decorrem deste compromisso, independentemente da anuência dos VENDEDORES, porém cedentes e cessionários ficarão solidários no cumprimento das obrigações ora ajustadas. E para dirimir quaisquer questões que direta ou indiretamente decorrerem deste compromisso, as partes elegem o Foro desta Comarca, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Declaram ainda os compromissados aceitar